



**DECRETO NÚMERO 8370 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a designação de Conselheiro Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2023, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação de 01 (um) representante da Prefeitura Municipal que será o Conselheiro – Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. **MARCIA FERNANDA MAXIMIANO COELHO**, RG nº 28.087.783-3 e CPF nº 143.326.068-92 como Conselheira – Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e na qualidade Suplente o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA FRADE**, RG nº 18.042.363-0 e CPF nº 776.332.967-04.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8150 de 19 de abril de 2023, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR**  
Diretor Presidente da  
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba  
FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Ofício 005/2024/FUNDAC/dcb